



ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na sede do **Fundo de Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 54, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados pelo Presidente os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião extraordinária: **o Presidente do Conselho de Administração GILMAR AUGUSTO GARCIA e os membros EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES, ALEX LUIS HIATH SALVADOR, WAGNER DE LIMA FERNANDES, JOSE CARLOS GATTO e VICTOR LOPES SCHIAVETTI (Diretor Financeiro), como convidado.** Os conselheiros presentes abonaram a falta do senhor Wagner de Lima Fernandes na última reunião ordinária. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente **GILMAR AUGUSTO GARCIA** nomeia a **SRA. VIVIAN DE LIMA LUIZ** para secretariar os trabalhos. Passamos então, a **Ordem do dia:**

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão. Em atenção ao que dispõe o Art. 117º, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos. O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos na reunião para a **SEGUNDA QUINZENA** dos meses de **MARÇO/ABRIL de 2023** elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo BB IRF-M **1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
- f) **RESGATE TOTAL** do fundo **WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO, CNPI 17.453.850/0001-48**, assim que atingir margem de segurança de 5,00%, informada pelo Diretor de Departamento Financeiro, com aplicação no fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- g) **RESGATE TOTAL** do fundo **CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, CNPI 30.036.235/0001-02**, assim que atingir margem de segurança de 5,00%, informada pelo Diretor de Departamento Financeiro, com aplicação no fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- h) Aplicação dos recursos provenientes dos fundos de renda variável, descritos nos itens f) e g), em letras financeiras, após parecer técnico da empresa de consultoria Crédito & Mercado e elaborado estudo das melhores e mais adequadas opções para este RPPS.
- i) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**, a cada mês, entre os dias 15 e 20.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 14/03/2023. Os membros do conselho fiscal reuniram-se para análise das contas do mês anterior do FPGPREV e os mesmos manifestaram-se pela regularidade das contas apresentadas, inclusive dos investimentos que encontram-se em perfeita regularidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e demais alterações e na Política de investimentos para o exercício de 2022.

4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos. O subsecretário de gestão previdenciária apresentou aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2023** para ciência e acompanhamento.

5º) Assuntos Gerais: Foram apresentados e aprovados:

- a) O planejamento estratégico para o exercício de 2023/2028, com revisões anuais;
- b) Os relatórios de governança corporativa alusivos ao primeiro e segundo semestre e
- c) O processo 4802/2023 – competência de atos administrativos em especial das portarias de concessão de aposentadoria e pensões do FPGPREV,
- d) O processo 5508/2023 – Desconto IRRF – folha de pagamento 02/2023 – Apuração x Compensação – FPGPREV,
- e) Ciência quanto a validade do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária),

6º) E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 12:30 hs e, eu **VIVIAN DE LIMA LUIZ** secretariei os trabalhos e subscrevo _____
seguido dos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CARLOS GATTO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

WAGNER DE LIMA FERNANDES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
DIRETOR FINANCEIRO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA